PORTARIA N.º 046/2025

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MOACIR MOTTIN, Prefeito do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Lei Complementares 022/2005 e 047/2011.

R E S O L V E:

1 – Conceder Licença Prêmio por tempo de Serviço, a servidora pública Municipal Sra. Loreni Lurdes Tesser Goulart, ocupante do Cargo Efetivo de Professor I, 20:00 hs. semanais, correspondente aos períodos aquisitivos de 21 de novembro de 2011 à 01 de agosto de 2013, e de 25 de março de 2015 a 14 de julho de 2018, que serão gozadas no período de 01 de abril de 2025 a 31 de maio de 2025, retornando aos seus trabalhos no dia 01 de junho de 2025.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 31 de março de 2025.

MOACIR MOTIN
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
VICE PREFEITA MUNICIPAL